



UNIVERSIDAD
TECNOLÓGICA
NACIONAL



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

*Rendimientos académicos y eficacia social de la
Universidad*

A GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

*Otávio Vanderlei Berlanda - UFSC
João Batista Furtuoso - UFSC
Claudio Luiz Moita Guedes - UFSC
Natalino Ary dos Santos - UFSC
Alexandre Marino Costa - UFSC*

RESUMO

O presente estudo visa elaborar uma análise da gestão dos recursos orçamentários e financeiros da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), mediante uma apreciação dos pressupostos desta administração e da avaliação da situação atual. Destaca-se a relevância da descentralização de créditos orçamentários recebidos, no período entre 2004 e 2012, tornou-se substancial na execução administrativa e na consecução das atividades da Universidade, como reflexo de uma política do Governo Federal para descentralizar a gestão e conseqüentemente a realização de projetos e programas.

Palavras-chave: Recursos Orçamentários. Descentralização. Universidade



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

INTRODUÇÃO

Desde 1988, a educação superior está passando por um intenso processo de reformas. A primeira providência desse período foi a aprovação da Lei n.º 9.131, de dezembro de 1995, a qual reformulou o Conselho Nacional de Educação e redefiniu as bases da criação de novas instituições superiores, tendo em vista a expansão quantitativa e de qualidade para abarcar a crescente demanda por ensino superior. A partir daí, outras reformas transformaram a dinâmica institucional dessas universidades; entre elas destaca-se a atribuição de maior autonomia às mesmas. A Constituição de 1988 define que as universidades brasileiras gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (art. 207). Esta determinação implica na sua incumbência de criação, organização e extinção de cursos, elaboração de estatutos, atribuição de graus, expedição e registro de diplomas, fixação de currículos de cursos e programas, fixação do número de vaga, celebração de contratos, acordos e convênios, administração de rendimentos, programação de pesquisas e atividades de extensão, contratação e dispensa de professores e definição de planos de carreira. Este período demarca, portanto, o início de um processo de autonomização das atividades acadêmicas que vem se desenvolvendo até os dias atuais com as recentes intensificações destas medidas.

Principal instituição de ensino do Estado, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) representa um ícone do desenvolvimento social da região desde sua criação. Para manter o funcionamento regular de suas atividades, é imprescindível a ponderação metódica da administração de seus recursos financeiros de modo a se compreenderem as possibilidades de aplicação e distribuição e, para tanto, cabe realizar uma análise histórica dos anos mais recentes, concentrando-se no período de 2004 a 2012. O estudo comporta a dimensão descentralizada da gestão orçamentária nas IFES - Instituições Federais de Ensino Superior para observar as particularidades da UFSC em seus mecanismos e prioridades de verba. Por meio desta avaliação, é possível abarcar e expandir o conhecimento sobre a execução de orçamento da UFSC quanto a suas metas físicas e orçamentárias, visando contribuir com a construção de um sistema administrativo mais eficiente e respaldado na produção científica.

OBJETIVOS

Observando a dinâmica do financiamento das atividades da Universidade nos últimos anos, percebem-se recentes mudanças que afetam o gerenciamento dos recursos e de sua distribuição. Um dos fatores de destaque que afeta administração diz respeito à descentralização de créditos orçamentários vinculados a convênios, que a UFSC



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

recebeu de 2004 a 2012, como procedimentos alternativos de arrecadação de fundos, desde que se constata a insuficiência do MEC em sustentar financeira e organizacionalmente a extensa rede de IFES.

Tendo em vista este panorama atual, o presente artigo visa explorar os dados referentes a esta gestão financeira e seus efeitos imediatos na articulação das atividades da instituição universitária.

JUSTIFICATIVA

A pesquisa a respeito do funcionamento da gestão orçamentária é fundamental para a otimização de seus procedimentos e maior eficácia de seus objetivos; no estudo de caso aqui elaborado, o exame específico das circunstâncias atuais de atuação visa contribuir com o conhecimento e compreensão das possibilidades de administração da UFSC enquanto instituição modelo de alto alcance em termos educacionais e sociais. O impacto das atividades por esta desenvolvidos afetam a toda a comunidade acadêmica tanto quanto ao seu entorno municipal e estatal e, portanto, é mister a produção científica que busque conhecer suas qualidades de manutenção e respaldar o melhor aproveitamento das condições disponíveis.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A partir da coleta de dados acerca da gestão orçamentária e financeira da UFSC entre 2004 e 2012, aliada à análise das funções que deve cumprir esta gestão, o presente estudo pretende realizar uma análise indutiva, partindo da compreensão da gestão observada como um parâmetro da gestão da UFSC integralmente. Trata-se de uma pesquisa descritiva, na medida em que busca apresentar dados inalterados, extraídos do relatório de gestão da Universidade disponível no sitio do Departamento de Planejamento e Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da UFSC, para observar, registrar e analisar os fenômenos. O universo de pesquisa foi a UFSC, sendo o objeto de estudo a gestão orçamentária e especialmente a recente descentralização.

A ESTRUTURA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento público consiste na sistemática por meio da qual se estimam as receitas e se fixam os gastos a serem financiados pelas mesmas. Deste modo, trata-se de



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

um instrumento de planejamento e de gestão pública, sendo importante trabalhar por sua melhoria no sentido de torná-lo cada vez mais efetivo em suas metas. A gestão pública requer fundamentalmente a estruturação do orçamento enquanto viabilizador de ações de interesse público da comunidade, devendo refletir uma boa qualidade de planejamento e discriminação das ações e atributos necessários para sua realização.

No tocante às IFES, a elaboração do orçamento é realizada anualmente, com base no Orçamento da União que é proposto pelos três poderes a partir das leis orçamentárias criadas pela Constituição de 1988: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada IFES realiza anualmente uma proposta encaminhada ao MEC, onde discrimina o orçamento de todas as ações planejadas e as metas físicas previstas. Tais dados serão consolidados pelo Ministério de Educação (MEC) constituirão a posteriori da LDO e da LOA, sendo estas elaboradas conforme decisões e procedimentos governamentais.

O Plano Plurianual, documento produzido pelo governo e encaminhado ao Congresso para votação, é a síntese de apontamentos que estabelecem as diretrizes, objetivos e metas, de forma regionalizada, da administração pública federal. Seu conteúdo é revisado e reestruturado a cada quatro anos, e visa comprometer os poderes Executivo e Legislativo com o cumprimento e continuidade dos programas mediante a distribuição dos recursos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaborada pelo poder Executivo, sob direção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e coordenação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), é a legislação que ordena a priorização das metas constituintes do PPA e embasa a delimitação do Orçamento Geral da União. Após apreciação do Congresso Nacional, onde é transformado em lei posteriormente à avaliação e discussão da Câmara e pelo Senado Federal, o projeto é submetido à sanção do Presidente da República, que deve emitir um pronunciamento a respeito do diagnóstico econômico brasileiro e suas perspectivas, a ser atrelado ao documento. Este é enfim produzido pela SOF determinando a proposta orçamentária para o ano seguinte, com a participação dos Ministérios (órgãos setoriais) e das unidades orçamentárias dos poderes Legislativo e Judiciário.

A LDO será a base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a qual, por fim, deve compreender o orçamento acompanhado de demonstrativos de receitas e despesas.

O Poder Executivo é o responsável pela consecução do orçamento federal, o qual é centralizado pela SOF – esta coordena, consolida e supervisiona as propostas



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

orçamentárias dos diversos órgãos públicos nacionais, inclusive os do Poder Judiciário e do Poder Legislativo.

A DINÂMICA INTERNA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

Conforme Melo, Silva e Costa, o planejamento financeiro é estimado por Brealey, Marcus e Mayers como organização que “ajuda a estabelecer metas e permite medir desempenhos” (MELO; SILVA; COSTA, 2011, p. 4), atentando ao fato de que esta previsão do futuro deve sempre tomar em conta as distintas possibilidades de ocorrências positivas ou negativas, para garantir melhor preparo e gerenciamento de eventuais situações inesperadas. Trata-se da realização do que Sanvicente (1987) denomina projeção, ou seja, predição dos financiamentos a serem destinados e observação da origem dos recursos. Nestes termos, avalia-se a pertinência de elaborar criteriosamente o orçamento, a indicação quantitativa dos objetivos e planos antecipadamente estabelecidos para um determinado período de tempo. No caso específico do orçamento público, destaca-se o significativo aporte de recursos e a concordância com as legislações específicas descritas acima.

Peres define o orçamento público como

[...] a previsão de gastos com a manutenção das atividades estatais ou serviços de interesse coletivo, com os investimentos destinados a execução de projetos, com aquisição de bens patrimoniais necessários ao aprimoramento da máquina administrativa e com as transferências destinadas à manutenção e/ou aprimoramento dos órgãos da administração indireta, num determinado exercício financeiro, bem como as prováveis fontes financiadoras da gestão estatal. (PERES, 1997, p.35)

No tocante às universidades públicas federais, a receita proporcionada pela União é, infelizmente, insuficiente para garantir a manutenção de todas as atividades, portanto é complementada por alternativas autônomas de captação de recursos desenvolvidas por cada universidade. Descentralizadas as atividades do MEC, visto que este não consegue operacionalizar todas as ações a nível nacional, este órgão delimita meramente as diretrizes a serem seguidas e mantém controle sobre os resultados,



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

enquanto cada instituição organiza-se internamente por si própria, especialmente em termos de recursos.

A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

As descentralizações de créditos orçamentários consistem em movimentações internas ao plano previamente estabelecido efetivadas por unidades administrativas autônomas; são mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, contudo a despesa é executada por um órgão estipulado para uma função específica. Quando diz respeito a unidades gestoras de um mesmo órgão, tem-se a descentralização interna, também chamada provisão. Se a movimentação de crédito for distribuída entre unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente, ter-se-á uma descentralização externa, também denominada de destaque.

Em todos os casos, as dotações serão empregadas obrigatória e integralmente na consecução do objetivo previsto pelo programa de trabalho pertinente, devendo ser integralmente respeitada a classificação funcional e por programas. Esta medida atribui maior autonomia às instituições e a cada órgão interno às mesmas, na medida em que estas podem dispor sua organização administrativa conforme suas próprias deliberações, desde que concordem com os objetivos e metas previstas. A distinção na operação descentralizada incide estritamente em que a execução da despesa orçamentária é realizada por outro órgão ou entidade.

A descentralização externa de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, para executar programas de governo – projetos, atividades, aquisição de bens, realização de eventos – está disciplinada pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que “Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências”. A Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011, complementa esta legislação estabelecendo normas para a execução do disposto no decreto. Os procedimentos de transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse devem ocorrer por meio de Termo de Cooperação ou de outros instrumentos congêneres, mediante portaria ministerial, sem a necessidade de exigência de contrapartida.

O Decreto Nº 5773/2006, que “Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino”, faz referência ao



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

planejamento institucional. Em seu artigo n°. 16 estabelecem-se os principais elementos que devem constar no Plano de Desenvolvimento Institucional - (PDI), “o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.” (MEC, 2009.). Este é exigido no credenciamento da instituição tal como para a autorização de novos cursos e para os pedidos de financiamentos de apoio institucional, devendo sistematizar o planejamento da instituição com um horizonte temporal de pelo menos cinco anos. No caso da UFSC, o PDI em atual vigência diz respeito ao período de 2010 a 2014.

Soma-se ao PDI a elaboração anual de sua proposta orçamentária para o exercício, geralmente na segunda quinzena do mês de julho do ano anterior. Na elaboração da proposta orçamentária é definido o orçamento de cada ação, bem como a previsão das metas físicas a serem atingidas no exercício seguinte em cada ação orçamentária. Os referidos dados vão fazer parte da LDO e, posteriormente, da Lei Orçamentária Anual de cada exercício. Nesse momento é que devem ser definidos os investimentos que serão efetuados no exercício seguinte de modo coerente com o PDI e o planejamento estratégico.

Ao elaborarmos a proposta orçamentária da UFSC para o exercício, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tem a atribuição de definir a meta física, ou seja, a quantidade de alunos matriculados durante o exercício. É também de sua competência, ao final de cada exercício, efetuar a avaliação da meta estabelecida e apresentar as devidas justificativas, quando necessário, para integrar o relatório de gestão da UFSC.

No relatório de gestão de 2012, encontra-se a avaliação efetuada pela PROGRAD sobre as providências de manutenção e viabilização de atividades da Universidade. Constata-se a superação da meta física prevista, apesar da escassez dos recursos orçamentários, inferior à previsão da meta financeira. Ainda com essas condições a UFSC superou em 1.137 a meta de alunos matriculados, o que leva à consideração de uma avaliação positiva da gestão dos recursos orçamentários e financeiros efetuados pela PROGRAD e pela Administração Central da UFSC, permitindo a superação da meta proposta no momento da elaboração do orçamento.

No caso da UFSC, a gestão central é realizada via órgãos deliberativos e órgãos executivos. Os órgãos deliberativos são o Conselho Universitário, responsável pela deliberação no nível mais alto da instituição, e as câmaras, que cumprem a função deliberativa das áreas acadêmicas. O Conselho de Curadores, a Auditoria Interna e a Ouvidoria são os responsáveis pela fiscalização dos processos. Além deste regimento, tem-se os órgãos executivos da Universidade cumprindo outras funções fundamentais à



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

gestão central, são estas as sete pró-reitorias, quatro secretarias especiais e o Gabinete da Reitoria.

O orçamento da instituição universitária é fundamental para a realização das diversas políticas públicas e da eficácia de projetos e cumprimento de propostas. A UFSC, uma das universidades de maior destaque do país, é uma instituição emblemática tanto por sua produção científica como por uma larga variedade de projetos que vêm sendo por ela desenvolvidos. Em virtude disso, sua gestão administrativa nos últimos anos, particularmente entre 2004 e 2012, teve alterada sua dinâmica interna por conta de um substancial aumento das descentralizações oriundas do Governo Federal. Estes visam atender aos diversos programas e projetos do Governo que se realizam pela Universidade que, com a autonomia concedida pela organização descentralizada, viabiliza suas consecuições. Para tanto, a administração central e o corpo docente mobilizam esforços por novos recursos que atendam às devidas demandas.

Entre as providências tomadas para captação adicional de recursos podemos citar a cobrança de valores nas atividades de pós-graduação, taxas do concurso vestibular, prestação e oferta de serviços tais como assessorias, consultorias, realização de concursos públicos, oferta de cursos de especialização, atividades de pesquisa e de extensão; são estes alguns exemplos de fontes de renda articulados por cada Universidade independentemente de sua vinculação federal, garantindo a viabilidade da execução de suas funções. A execução das despesas desses projetos consta como elemento inerente ao orçamento geral da Universidade, desde 2004 quando da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no Acórdão 1.795/04.

Conforme publicado em notícia no espaço digital da UFSC, em 21/11/2012, a aprovação de um fluxo único da administração central é uma medida recente que visa aumentar o controle sobre os projetos desenvolvidos pela universidade, principalmente nos casos de descentralização orçamentária. “Anualmente recebemos em torno de 250 a 300 milhões desvinculados do orçamento para execução de projetos. Precisamos garantir que uma parte destes recursos seja utilizada para melhorar a infraestrutura de pesquisa da instituição”, explica o diretor de Projetos, Elias Machado. A expectativa é de prosseguir com este plano a partir da definição em comum acordo com os representantes de todas as pró-reitorias quanto aos prazos máximos para tramitação de projetos e a publicação de uma portaria para normatizar o desenvolvimento de projetos com recursos de descentralização orçamentária.

Diante desta nova política administrativa concedida pelo Governo Federal, a UFSC pôde organizar-se para investir em diversos projetos e programas durante este período, desde 2004 até o presente – projetos cuja principal finalidade é, em última



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

instância, executar efetivamente as três esferas a que se propõe a produção universitária, sejam elas ensino, pesquisa e extensão.

Anualmente a UFSC recebe em média de 150 a 200 descentralizações para atender os mais diversos projetos e objetivos distintos. Essas descentralizações são oriundas dos diversos Órgãos do Governo Federal e visam atender as mais diversas atividades no contexto universitário da instituição. Dentre estas atividades possibilitadas podem-se mencionar algumas de destacada importância e relevância para o contexto universitário, comunitário e social do universo em que se insere. São eles:

- Fomentar o desenvolvimento de metodologias e tecnologias educacionais na implantação de processos de formação, qualificação e desenvolvimento de inteligência institucional para o SUS;
- Estudos, pesquisas e programas de capacitação que permitam o desenvolvimento e a consolidação de procedimentos de suporte à gestão de competência da CG-PERT, vinculadas às áreas de segurança viária e operações;
- Execução de Curso Preparatório para vestibulares para alunos regularmente matriculados e que concluíram o ensino médio em escolas públicas;
- Cooperação Técnica para apoio à SEP/PRNO Planejamento do Setor Portuário Brasileiro e à implementação dos Projetos de Inteligência Logística Portuária;
- Estudos especializados e planos estratégicos com foco na cadeia produtiva, como suporte na confecção de projetos técnicos;
- Supervisão e gerenciamento ambiental, execução de programas ambientais e elaboração do projeto de plantio compensatório, gestão e execução do programa de apoio às comunidades indígenas Kaingang;
- Concepção, desenvolvimento e implementação de uma metodologia para implementação do Currículo Referência para o sistema e-Tec Brasil;
- Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI;
- Acompanhamento, análise, avaliação e produção de conteúdos para o Curso de Bacharelado do Programa Nacional de Administração Pública no âmbito do Sistema UAB;



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

- Implementação do 1º semestre do Curso de Administração a Distância com um programa da Universidade Aberta do Brasil UAB-MEC;
- Utilização dos recursos para as ações de promoção da saúde nos estados e municípios. De acordo com os objetivos do projeto, estes recursos poderão ser aplicados para montagem, produção, elaboração e outras atividades de cursos de saúde;
- Implementação e oferta do "Programa Anual de Capacitação Continuada em Gestão e Docência em EAD", no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil;
- Aquisição de material permanente para estruturação física dos ambientes envolvidos na oferta dos cursos selecionados nos editais da UAB;
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Strictu e latu Sensu em áreas estratégicas para o SUS;
- Produção, edição e oferta da quinta edição do curso prevenção ao uso de drogas - capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias no âmbito do plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas.

A listagem permite inferir o quão destacados são os impactos da política de descentralização no funcionamento da Universidade pública. Apesar de ser produto de uma dificuldade nacional em sustentar e promover as atividades mantidas pelas IFES, observa-se uma competência na promoção autônoma de captação de recursos e realização de programas e projetos na UFSC. Pode-se já vislumbrar o modo pelo qual a estrutura atual da organização apresenta tendências no sentido de aprovar a manutenção das posturas dos órgãos dirigentes com relação às suas atribuições. Assim, supõe-se que sejam continuamente exploradas as possibilidades orçamentárias dentro do espectro particular em que se contextualiza a UFSC, buscando aprimorar e desenvolver suas atividades a partir das condições geradas pela descentralização e pela constante otimização das capacidades gestoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução das funções da Universidade Federal de Santa Catarina, tal como das outras instituições federais de ensino superior, é imediatamente dependente da gestão adequada de seus recursos financeiros. A instituição, enquanto centro de pesquisa científica, tecnologia e inovação revela-se como um órgão de extrema



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

importância para o desenvolvimento nacional. Contribuindo com sua integração ao mercado mundial e com a agregação de valor a produtos e processos.

Neste contexto, é possível analisar concomitantemente o modo como a geração e distribuição desses recursos permitem compreender os processos de captação e de distribuição de verbas próprias da instituição. A ampliação da captação de recursos próprios é, atualmente, condição essencial para o funcionamento integral da Universidade; exigência imposta pela conjuntura nacional atual e pela descentralização dos mecanismos orçamentários. A arrecadação de crédito orçamentário próprio é efeito de uma inconsistência nacional que, contudo, permite à UFSC a realização de projetos próprios com maior autonomia, tornando-se, eventualmente, um fator de promoção e alavancagem dos alcances da universidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____, **Decreto nº 5.773 de 09 de Maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm. Acesso em 31.05.2013.

_____, **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007**, que “Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.” Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6170.htm. Acesso em: 04 julho 2013.

_____, **Lei nº 9.131**, de 24 de Novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19131.htm. Acesso em: 06 julho 2013.

_____, **Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507**, de 24 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/65/MPOG-MF-CGU/2011/507.htm>. Acesso em: 08 julho 2013.

MEC, Ministério da Educação. **História e Estrutura Organizacional**. Endereço eletrônico institucional. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 04 julho 2013.



XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad

MELO, Pedro Antônio; SILVA, Júlio Eduardo Ornelas; COSTA, Alexandre Marino. **A Gestão dos Recursos Financeiros da Pos-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Santa Catarina**. Trabalho apresentado no XI Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul. Florianópolis, 2011.

PERES, Lázaro Borges. **Contabilidade pública**: ensaios de contabilidade orçamentária. Florianópolis: CRC/SC, 1997.

SANTOS, Rita. **Plano plurianual e orçamento público**. Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2010.

SANVICENTE, Antônio Zoratto. **Administração financeira**. São Paulo: Atlas, 1987.

UFRGS, Como distinguir a descentralização de créditos orçamentários das despesas intraorçamentárias? Disponível em <<http://www.ufrgs.br/dcf/index.php/perguntas-e-respostas/21-manual-de-despesa-nacional/67-como-distinguir-a-descentralizacao-de-creditos-orcamentarios-das-despesas-intraorçamentarias>> Acesso em: 29 jun, 2013.

Departamento de Planejamento e Gestão da Informação: Disponível em <http://dpgi.proplan.ufsc.br/files/2013/02/RELATORIO_GESTAO_2008.pdf> Acesso em: 29 jun. 2013.

Departamento de Planejamento e Gestão da Informação: Disponível em <http://dpgi.proplan.ufsc.br/files/2013/02/RELATORIO_GESTAO_2009.pdf> Acesso em: 29 jun. 2013.

Departamento de Planejamento e Gestão da Informação: Disponível em <http://dpgi.proplan.ufsc.br/files/2013/02/RELATORIO_GESTAO_2010.pdf> Acesso em: 29 jun. 2013.

Departamento de Planejamento e Gestão da Informação: Disponível em <http://dpgi.proplan.ufsc.br/files/2013/02/RELATORIO_GESTAO_2011.pdf> Acesso em: 29 jun. 2013.

Departamento de Planejamento e Gestão da Informação: Disponível em <<http://dpgi.proplan.ufsc.br/files/2013/02/Relatorio-de-Gestao-20121.pdf>> Acesso em: 29 jun. 2013.

<<http://www.convenios.ufsc.br/login.xhtml;jsessionid=0E6E900BA91C7E174E0E3195445FCC85>> Acesso em: 29 jun. 2013.